



RESOLUÇÃO CMS Nº 006, de 11 de abril de 2014.

Ratificação da Resolução CMS
Nº005, de 27 de março de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/13 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 453/2012, Lei Orgânica Municipal, ratifica a Resolução CMS nº 005 de 27 de março de 2014, na forma que segue:

Art. 1º Onde se lê “Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014”, leia-se Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2014;

Art. 2º Onde se lê “Aprovação da ampliação da Estratégia Saúde da Família – ESF modalidade I de 25 para 40 equipes”, leia-se “Aprovação da ampliação das Equipes de Saúde Bucal – modalidade I de 25 para 40 equipes”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morris Pimenta e Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde